



# Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4**, de 20 de dezembro de 2002.

Súmula: Aprova a lista nominal de enquadramento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, da Lei nº 280, de 19 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a lista nominal de enquadramento que acompanha o presente decreto.

Art. 2º. As vantagens financeiras decorrentes do enquadramento mencionado no artigo anterior são devidas a partir de 1º de janeiro de 2003.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 20 de dezembro de 2002.

  
Raimundo Marques Cavalcante  
PRESIDENTE



**Lista nominal de enquadramento (Lei nº 280, de 19 de dezembro de 2002)**

| NOME DO<br>FUNCIONÁRIO   | SITUAÇÃO ATUAL            |                  | SITUAÇÃO APÓS O ENQUADRAMENTO |       |                  |
|--------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------|-------|------------------|
|                          | Cargo Atual               | Vencimento (R\$) | Cargo                         | Nível | Vencimento (R\$) |
| Amélia Pelógia           | Auxiliar de Administração | 640,00           | Auxiliar Legislativo          | 04    | 640,00           |
| Luiz Carlos Ricatto      | Procurador Jurídico       | 1.350,00         | Procurador Jurídico           | 07    | 1.350,00         |
| Wanderley Soares de Lima | Assistente Legislativo    | 1.350,00         | Assistente Legislativo        | 07    | 1.350,00         |

